



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 053/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 005/2019

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 053/2019, REGISTRAR OS PREÇOS de lâmpadas de LED, conforme descrito no Projeto Básico / Termo de Referência do Edital Convocatório do Pregão n. 053/2019, da empresa QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 02.480.417/0001-24, sediada na Avenida Brasil, n. 174, Centro, Santa Helena/PR, CEP 85892-000, telefone (45) 3268-3676 / 99910-7044, e-mail contato@masterled.com.br, neste ato representada pelo Senhor Genaro Moacir Prates, residente em Santa Helena/PR e inscrito no CPF sob o n. 461.696.799-72.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Lâmpada LED tubular T8, tensão de 220-240V, compatível com base G13, bipino, com potência mínima de 9W, 4000K, fluxo luminoso mínimo de 900lm, medindo no máximo de 605mm de comprimento e diâmetro mínimo de 26 mm e máximo de 28 mm. Marca: MASTERLED Modelo / Versão: MS-TUBE-T8NW-9W Preço unitário: R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos)	500 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de nota de empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de nota de empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da nota de empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Edifício Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, localizado na Rua Esteves Junior, nº 80, Centro – Florianópolis/SC, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de

condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3785.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 053/2019, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 4 de novembro de 2019.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

GENARO MOACIR PRATES
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

PREGÃO N. 053/2019

ANEXO I

CADASTRO DE RESERVA

ITEM 2

**AMBAR TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ 28.899.014/0001-08**